

Portaria nº 439, de 04 de abril de 2023.

CONCEDE Licença para Tratamento de Saúde à Servidora Sra. **ROSILDA DE FARIAS TRINDADE.**

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – **CONCEDER** à servidora Sra. **ROSILDA DE FARIAS TRINDADE**, R.G. nº 45.835.479-X, lotada no cargo de Guarda Municipal – 2ª Classe, junto à Secretaria de Defesa Social, 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 09/03/2023 à 18/03/2023 (10 dias) e no período de 29/03/2023 à 02/04/2023 (05 dias), nos termos do Artigo 131 da Lei Municipal 1221/74.

Art. 2º – Esta portaria retroage seus efeitos a partir de 09 de março de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Edifício “Vergínio Holtz”, aos 04 de abril de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:- Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES

Secretário de Administração

E.C.



Prefeitura Municipal de Itararé
Rua XV de novembro, 83 – Centro
18460-007 – Itararé (SP)
+55 15 3532-8000

